



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 127/2023
DE 21 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre concessão de acréscimo remuneratório decorrente de titulação e dá outras providências.

Considerando o permissivo na legislação municipal, notadamente na Lei Complementar nº 04/2009, quanto à concessão do acréscimo pleiteado;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação, contida no ofício nº 053/2022/Semed.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de 20% (vinte por cento) à servidora **Elisangela Silva Costa Santos**, portadora do RG nº 1.485.526 SSP/SE, inscrita no CPF nº 973.745.985-72, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível III – 160h, lotada na Secretaria Municipal de Educação - ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA BATISTA DE MELO, referente a títulos devidamente aprovados pela Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério Público de Nossa Senhora de Lourdes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março do corrente ano.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 21 de março de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal